



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de Poço Tubular Profundo

1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de captação de água subterrânea, mediante a perfuração e instalação de poço tubular profundo no Município de São Domingos do Sul/RS, na localidade da Linha Terceira – Parque de Eventos, coordenadas LAT -28.553202° e LONG -51.848848°.

A contratação se faz necessária em razão do histórico de escassez de água e da baixa regularidade no fornecimento, situação que pode comprometer o atendimento das necessidades básicas da população local. Dessa forma, a implantação do poço tubular profundo busca ampliar a disponibilidade de água e proporcionar maior segurança e regularidade no abastecimento.

A solução também está de acordo com as ações previstas no Termo de Convênio FPE nº 570/2025, contribuindo para a melhoria das condições de abastecimento hídrico da localidade e para o atendimento do interesse público.

A execução dos serviços por empresa especializada é necessária para garantir que a perfuração e a instalação do poço sejam realizadas de forma adequada, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições do local, de modo a assegurar o funcionamento adequado da estrutura e o melhor aproveitamento do recurso hídrico.

Com a realização da contratação, espera-se garantir uma fonte de abastecimento de água mais regular e segura, reduzindo os impactos causados pela falta ou insuficiência de água e atendendo de forma mais adequada às necessidades da população beneficiada.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente pelo Secretário Samuel W. Casteli.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram na categoria de serviços comuns, uma vez que possuem especificações técnicas padronizadas e critérios objetivos de desempenho, conforme previsto na legislação vigente.

O presente processo tem por objeto a seleção de propostas para a contratação de empresa especializada na perfuração e instalação de Poço tubular profundo no município de São Domingos do Sul/RS, na localidade da Linha Terceira – Parque de eventos, coordenadas LAT -28.553202° LONG -51.848848°.

A empresa contratada será responsável pela perfuração do poço e instalação de equipamentos necessários para o seu funcionamento. Além disso fará a instalação da bomba submersa, do tubo de monitoramento e placa de obra. Ainda irá fazer a análise da água, teste de vazão, cimentação, laje de proteção sanitária e cercamento da área, bem como cadastro e outorga do poço ou tamponamento, se necessário.

4. Levantamento de Mercado

Os valores se baseiam nos três orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.

5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a implantação completa de poço tubular profundo na localidade da Linha Terceira – Parque de Eventos.

A empresa deverá executar a perfuração, instalação dos equipamentos necessários, instalação da bomba submersa e demais componentes, além dos serviços de teste, análise da água, proteção sanitária, cercamento e regularização.

A solução deverá garantir que o poço seja entregue em condições adequadas de funcionamento e utilização, observando as exigências técnicas e legais.

Caso, durante a execução, sejam identificadas condições que impeçam o aproveitamento do poço, deverão ser adotadas as medidas previstas nas normas aplicáveis, inclusive o tamponamento, quando necessário. A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços especializados em perfuração e instalação de poço tubular profundo, por meio de uma empresa capacitada e devidamente registrada nos órgãos de classe competentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011

6. Estimativas da Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição
01	Serviço de Perfuração e Instalação de Poço Tubular Profundo.

7. Estimativa do valor da Contratação

Item	VALOR DO CONVÊNIO	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Preço Médio
01	R\$ 100.000,00	Serviço de Perfuração e instalação de poço tubular profundo.	R\$ 63.674,75	R\$ 55.886,81	R\$46.720.59	R\$ 55.427,38

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A presente contratação, realizada através de licitação na modalidade Concorrência eletrônica, conforme fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU.

Assim a divisão do objeto em forma global, visa proporcionar uma ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto.

9. Contratação correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação tem por objetivo atender as atividades do Convênio administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul, objetivando executar demandas do Avançar Poços.

Em anexo a este documento segue também o plano de trabalho onde está o cronograma de execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011

11. Resultados Pretendidos

A contratação tem como principal finalidade atender às necessidades de abastecimento de água da população da localidade da Linha Terceira – Parque de Eventos, no Município de São Domingos do Sul/RS, por meio da implantação de uma nova fonte de captação de água subterrânea.

Com a perfuração e instalação do poço tubular profundo, pretende-se ampliar a disponibilidade de água e proporcionar maior regularidade e segurança no abastecimento, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento da população e para a redução dos impactos causados por períodos de escassez ou insuficiência de água.

A contratação de empresa especializada permitirá que os serviços sejam executados de forma adequada, com utilização de equipamentos apropriados e mão de obra qualificada, atendendo às especificações técnicas, às normas aplicáveis e às exigências legais necessárias para a implantação e regularização do poço.

Busca-se, ainda, realizar a contratação pelo menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas pela Administração, assegurando a qualidade dos serviços e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, espera-se que a contratação seja realizada de maneira eficiente e eficaz, proporcionando uma solução adequada às necessidades dos munícipes de São Domingos do Sul/RS e garantindo que o poço tubular seja entregue em condições apropriadas de funcionamento e utilização.

12. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de adequação no setor de arrecadação de impostos e receitas, pois a aquisição dos serviços está prevista no plano anual de contratação.

13. Declaração de Viabilidade

Diante da necessidade apresentada, das características do serviço e da solução disponível no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a perfuração e instalação de poço tubular profundo na localidade da Linha Terceira – Parque de Eventos, no Município de São Domingos do Sul/RS, é adequada e necessária para atender ao interesse público.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada para ampliar a disponibilidade de água na localidade e contribuir para maior segurança e regularidade no abastecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
“Terra do Monsenhor João Benvegna”
Lei Mun. 1.131/2011

Assim, considerando a necessidade de atendimento da população, a previsão no Termo de Convênio FPE nº 570/2025 e a disponibilidade de empresas especializadas para execução dos serviços, este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária, devendo o processo seguir para as demais etapas necessárias à contratação, observadas as exigências legais e técnicas aplicáveis.

14. Responsável

SAMUEL WILLIAM CASTELI

CPF: 004.463.390-40

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente